Valide aqui
este documento



# SERVIÇO REGISTRAL DO 8º OFÍCIO DE IMÓVEIS

**REGISTRO GERAL** **MCF**

| MATRICULA | FICHA | INDICADOR REAL |
|---|---|---|
| Nº: 139077 | Nº: 1 | Lº:6-V FLS : 263 Nº: 70410 |

**IMÓVEL:** RUA OLIVA MAIA, nº 81 aptº 102, e a fração ideal de ½ do terreno, que mede em sua totalidade 10,00m de frente e fundos, por 32,00m de extensão de ambos os lados, confrontando à direita e fundos com o prédio nº 75, da vendedora, e a esquerda com o prédio nº 87, do espólio de Henrique Fernandes Dorna **PROPRIETÁRIO:** OLEGÁRIO MATHIAS, brasileiro, casado, funcionário público, residente nesta cidade **TITULO AQUISITIVO:** Lº 3-BK, fls. 39, nº 51714 (8º RGI) **FORMA DE AQUISIÇÃO**· Havido por compra ao espólio de Emma Marie Antoniette Ghebiere, conforme escritura de 15/05/61, lavrada em notas do 5º Ofício desta cidade, (Lº 1650, fls 90), registrada em 09/06/61 eg Rio de Janeiro, RJ, 21 de janeiro de 1999. O OFICIAL.

AV-1-139077- CASAMENTO Nos termos da Certidão do Registro Civil, expedida 02/08/62, pela 12ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais, (Lº 58, fls 247, nº 809), acompanhada do requerimento de 12/01/99, hoje arquivados, OLEGARIO MATHIAS e SILVINA RABELLO, casaram-se em 24/02/40, pelo regime da comunhão de bens, passando a nubente a assinar-se SILVINA RABELLO MATHIAS. eg. Rio de Janeiro, RJ, 21 de janeiro de 1999. O OFICIAL.

AV-2-139077- IDENTIDADES: Nos termos das cópias das carteiras de identidades, e requerimento de 12/01/99, hoje arquivados, consta que Olegário Mathias e sua mulher Silvina Rabello Mathias, são portadores das identidades de nºs 378762 expedida em 02/08/76, pelo IFP, e 1 108343 expedida em 06/02/53, IFP, respectivamente. eg. Rio de Janeiro, RJ, 21 de janeiro de 1999. O OFICIAL

AV-3-139077- CPF. Nos termos das cópias das carteiras dos CPF, e requerimento de 12/01/99, hoje arquivados, consta que Olegário Mathias e sua mulher Silvina Rabello Mathias, são portadores dos CPF's nºs 019 826.487-91 e 025.633.487-06, respectivamente eg Rio de Janeiro, RJ, 21 de janeiro de 1999 O OFICIAL

AV-4-139077- FRE E CL Nos termos da cópia do talão do IPTU e requerimento de 12/01/99, hoje arquivados, consta que o imóvel objeto da presente encontra-se inscrito no FRE nº 0 199.877-2, e CL nº 03 287-0 eg. Rio de Janeiro, RJ, 21 de janeiro de 1999. O OFICIAL.

AV-5-139077- MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO. Nos termos do requerimento de 29/09/1999, acompanhado da Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº 008660 expedida em 29/09/1999, e CND do INSS nº 055511999-17606001 emitida em 22/10/1999, hoje arquivados, fica averbado que foi requerido e concedido licença para legalização de modificação e acréscimo em unidade residencial, passando para dois pavimentos, pelos favores do decreto 9218/90, com área de acréscimo de 56,12m², perfazendo o total com 132,12m² de área construída, sito à Rua Oliva Maia nº 81 - aptº 102. A aceitação das obras de modificação e acréscimo na unidade existente, foi concedida em 27/09/1999. dsn Rio de Janeiro, RJ, 12 de novembro de 1999. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LFDSQ-YHFPK-GL7GC-WF3ME

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



R-6 - 139077 **TÍTULO** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO** Escritura de 31/01/2000, lavrada em notas do 23º Ofício desta cidade (Lº 7694, fls. 100). **VALOR** R$60 000,00 **ITBI GUIA Nº** 624071 em 13/01/2000. **VENDEDORES:** OLEGARIO MATHIAS, aposentado, e sua mulher SILVINA RABELO MATHIAS, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei 6515/77, CPF nºs 019 826 487-91 e 025.633 487-06, CI/IFP nºs 378 762 e 1 108 343 expedidas em 02/08/76 e 06/02/53, residentes nesta cidade **COMPRADORES:** VILMA RABELLO MATIAS SILVA, funcionária pública municipal, e seu marido EDAIR DE SOUZA E SILVA, militar reformado, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei 6515/77, CPF nºs 736.742 227-87 e 082 735 107-00, CI/IFP/M Aer nºs 02 026 512-0 e 84 633 expedidas em 13/01/82 e 26/03/65, residentes nesta cidade . c q s Rio de Janeiro, RJ, 02 de maio de 2000 O OFICIAL.

R-7 - 139077 **TÍTULO** HIPOTECA. **FORMA DO TÍTULO** O mesmo do ato R-6 **VALOR:** R$58 196,10 **JUROS** 10,00% ao ano **FORMA DE PAGAMENTO :** a dívida será paga em 180 prestações mensais, sendo o valor da 1ª prestação calculado com base no valor referencial da prestação estabelecido pelo credor para o mês de janeiro/2000, que corresponde a R$658,73, devidamente corrigido pelo mesmo índice de reajuste concedido a remuneração total do mutuário, sobre o qual incida o desconto da contribuição previdenciária a favor do credor, sendo computada inclusive qualquer perda de remuneração já existente ou ganho adicional decorrente de lei ou sentença transitada em julgado, inclusive se pago em folha suplementar As demais prestações serão corrigidas da mesma forma, tomando-se por base o valor da prestação imediatamente anterioi Para efeitos de estabelecimento do valor da prestação o mutuário obriga-se a comprometer o percentual de 15,92% da sua remuneração total, tal como definida nesta clausula, percentual este obtido pela remuneração que serviu de base para o calculo da prestação inicial Vencendo-se a 1ª em 10/03/2000 Para fins do artigo 818 do Código Civil, foi dado ao imóvel o valor de R$60 000,00 **CREDOR** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI - RIO, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, nº455 anexo I 11º andar, CGC Nº31 941 123/0001-50 **DEVEDORES:** VILMA RABELO MATIAS SILVA e seu marido EDAIR DE SOUZA E SILVA, qualificados no ato R-6 . c.q.s. Rio de Janeiro, RJ, 02 de maio de 2000 O OFICIAL.

AV-8-139077 - RETIFICAÇÃO "EX-OFFÍCIO" DO ATO R-6 Com fulcro no artigo 213 da Lei nº 6 015/73, combinado com o artigo 683 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e com base no documento que deu origem ao ato R-6, hoje digitalizada, fica retificado "ex-officio" o referido ato R-6 para tornar certo que a grafia correta do **nome da compradora é VILMA RABELO MATIAS SILVA** e não como constou dst Rio de Janeiro, RJ, 06 de setembro de 2022. O OFICIAL

AV-9-139077 – NOVA DENOMINAÇÃO Nos termos do requerimento de 05/07/2022, prenotado sob o nº 864561 em 12/07/2022, hoje arquivado e da cópia do D.O. de 05/04/2002, arquivada em 26/05/2010 sob o AV-6/16524-A, fica averbado que em razão da Lei nº 3344/2001 que disciplina o regime próprio de Previdência e Assistência dos Servidores do Município do Rio de Janeiro o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO – PREVI-RIO teve sua denominação social alterada para **"INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO – PREVI-RIO"** dst. Rio de Janeiro, RJ, 06 de setembro de 2022 O OFICIAL.

AV-10 – 139077 – CANCELAMENTO DA HIPOTECA REPORTADA NO ATO R-7 Nos termos do requerimento de 03/06/2022, prenotado sob nº 862588 em 08/06/2022, acompanhado do Ofício DIP/Baixa de Hipoteca nº 700 de 14/10/2015, hoje arquivados, fica averbado que o credor Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO autorizou o cancelamento da referida hipoteca. dst. Rio de Janeiro, RJ, 06 de setembro de 2022. O OFICIAL.

CONTINUA NA FICHA 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LFDSQ-YHFPK-GL7GC-WF3ME

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



# OITAVO
## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

| MATRICULA | FICHA | INDICADOR REAL |
|---|---|---|
| Nº: 139077 | Nº: 02 | Lº: 6V FLS. 263 Nº: 70410 |

R-11-139077 - **TÍTULO:** PARTILHA. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura de Inventário e Partilha de 17/03/2022, lavrada em notas do 24º Ofício desta cidade (Lº 8054, fls 060/061), prenotada sob nº 862585 em 08/06/2022. **VALOR:** R$321 423,16 (base de calculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2022-2-21027-0-00 em 22/02/2022. **TRANSMITENTE:** Espólio de EDAIR DE SOUZA E SILVA, CPF nº 082.735.107-00. **ADQUIRENTES: 1)** VILMA RABELO MATIAS SILVA (ESPÓLIO), CPF nº 736.742.227-87; **2)** LUIZ GUSTAVO MATIAS SILVA, brasileiro, divorciado, policial militar reformado, CI/PMERJ/RJ nº 46.706 de 01/03/1986, CPF nº 871.030.447-91, residente nesta cidade; **3)** LUIZ ALEXANDRE MATIAS SILVA, brasileiro, separado consensualmente, militar, CI/Marinha do Brasil nº 473183 de 28/09/2017, CPF nº 857.461.427-00, convive em união estável com sua companheira BERENICE LEXAU KRAS BORGES, brasileira, divorciada, empresária, CNH/DETRAN-RS nº 00417382658 de 17/03/2015, CPF nº 528 863.010-00, residentes nesta cidade. **PROPORÇÃO**: 1/2 para a 1ª e 1/4 para cada um dos demais adquirentes. dst. Rio de Janeiro, RJ, 06 de setembro de 2022. O OFICIAL.

R-12-139077 - **TÍTULO:** PARTILHA DE 1/2 DO IMÓVEL. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura de Inventário e Partilha de 17/03/2022, lavrada em notas do 24º Ofício desta cidade (Lº 8054, fls 060/061), prenotada sob nº 862585 em 08/06/2022. **VALOR:** R$160.711,58 (base de calculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2022-2-021049-0-00 em 22/02/2022. **TRANSMITENTE:** Espólio de VILMA RABELO MATIAS SILVA, CPF nº 736.742.227-87. **ADQUIRENTES: 1)** LUIZ GUSTAVO MATIAS SILVA, **3)** LUIZ ALEXANDRE MATIAS SILVA, convive em união estável com sua companheira BERENICE LEXAU KRAS BORGES, qualificados no ato R-11. **PROPORÇÃO**: 1/4 para cada um dos adquirentes dst. Rio de Janeiro, RJ, 06 de setembro de 2022. O OFICIAL.

AV-13-139077 - UNIÃO ESTÁVEL: Nos termos do requerimento de 06/07/2022, prenotado sob nº 864562 em 12/07/2022, e da Escritura Declaratória de União Estável de 31/05/2019, lavrada em notas do 4º Tabelionato desta cidade (Lº 4315, fls. 024), registrada no 9º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, no Registro Auxiliar sob nº 20688 em 18/08/2022, LUIZ ALEXANDRE MATIAS SILVA e BERENICE LEXAU KRAS BORGES, qualificados no ato R-11, vivem em união estável desde 28/09/2015, tendo sido convencionado o regime da separação total de bens. dst. Rio de Janeiro, RJ, 06 de setembro de 2022. O OFICIAL

**R - 14 - M - 139077 - COMPRA E VENDA DE 50% DO IMÓVEL**: Pelo Instrumento Particular nº 10188042700 de 25/06/2024 (SFH), hoje arquivado, LUIZ ALEXANDRE MATIAS SILVA, brasileiro, divorciado, militar da reserva, CI/SSP/RJ nº 473.183 de 16/11/2018, CPF nº 857.461.427-00, neste ato assistido de sua companheira BERENICE LEXAU KRAS BORGES, brasileira, divorciada, empresária, CI/MB/RJ nº 933786-5 de 22/08/2019, CPF nº 528.863.010-00, conviventes em união estável sob o regime da separação total de bens desde 28/09/2015, residentes nesta cidade, vendeu 50% o imóvel desta matrícula a **LUIZ GUSTAVO MATIAS SILVA**, brasileiro, divorciado, funcionário público, CI/SSP/RJ nº 06112779-1 de 30/05/2017, CPF nº 871 030.447-91, residente nesta cidade, pelo valor de R$200.000,00 (base de cálculo). Imposto de Transmissão pago pela guia nº 2708282 em 04/07/2024. **(Prenotação nº 903695 de 08/07/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EETP 03846 ZHM)** rdm. Rio de Janeiro, RJ, 23/07/20024. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LFDSQ-YHFPK-GL7GC-WF3ME

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

R - 15 - M - 139077 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Pelo mesmo instrumento que deu origem ao ato R-14 desta matrícula, o adquirente deu o imóvel desta matrícula, em alienação fiduciária, ao ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP, em garantia da dívida de R$180.000,00, a ser paga em 276 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC, vencendo-se a 1ª em 25/07/2024, no valor de R$2.456,17, à taxa nominal de 11,2874% a.a., efetiva de 11,89%a a. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R$352.000,00 Sendo as demais cláusulas e condições as constantes do instrumento **(Prenotação nº 903695 de 08/07/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EETP 03847 ZFU)**. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 23/07/2024. O OFICIAL.

**AV - 16 - M - 139077 - INTIMAÇÃO**: Na qualidade de credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP, através do Ofício nº 608459/225 - Advocacia Bellinati Perez de 15/07/2025, acompanhado de outros de 25/07/2025, 19/08/2025 e 08/09/2025, hoje arquivados, este requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante LUIZ GUSTAVO MATIAS SILVA, CPF nº 871.030.447-91, notificado em 09/10/2025 às 09h:45m, do inteiro teor daquela intimação, conforme certidão do 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade - RJ, expedida em 15/10/2025, onde exarou o seu "ciente". Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R$ 180.000,00. **(Prenotação nº 923900 de 15/07/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFBD 47321 OKO)**. bfa. Rio de Janeiro, RJ, 14/01/2026. **Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646.** - - - - - - - - - - -

**AV - 17 - M - 139077 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**: Nos termos do Ofício nº 608459/2025 - Advocacia Bellinati Perez de 09/02/2026, acompanhado do requerimento de 09/02/2026, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome do **ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP**, ficando o mesmo com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2917811 em 26/02/2026; Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R$ 547.865,54 (ITBI). **(Prenotação nº 935141 de 10/02/2026).(Selo de fiscalização eletrônica nº EFBX 36973 DGY)**. csp. Rio de Janeiro, RJ, 01/04/2026. **Assinado eletronicamente por Pedro Augusto Fernandes Colocci, Substituto, matrícula 94/4137.** - - - - - - - - - - - - - - - - -

**AV - 18 - M - 139077 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-17/139077, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-15/139077. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R$ 180.000,00. **(Prenotação nº 935141 de 10/02/2026).(Selo de fiscalização eletrônica nº EFBX 36974 UTF)**. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 01/04/2026. **Assinado eletronicamente por Pedro Augusto Fernandes Colocci, Substituto, matrícula 94/4137.** - - - - - - - - - - - - - - - -

Valide aqui
este documento

CNM: 089722.2.0139077-46

# OITAVO
## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oficial Dr. Arnaldo Colocci Netto
RUA DA ALFÂNDEGA, Nº 91 - 3º ANDAR - CEP 20.070-003 - CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - www.8ri-rj.com.br

| Matrícula | Ficha |
|---|---|
| 139.077 | 03 |

Rio de Janeiro, RJ, 01/04/2026. **Assinado eletronicamente por Pedro Augusto Fernandes Colocci, Substituto, matrícula 94/4137.** -

**AV - 20 - M - 139077 - LEILÕES NEGATIVOS:** Nos termos do requerimento de 03/06/2026, acompanhado do Termo de Quitação de 03/06/2026, hoje arquivados, fica averbado por solicitação do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP, a realização do 1º e 2º leilões aos 26/05/2026 e 02/06/2026, respectivamente, sem que houvesse licitantes, resultando negativos, ficando efetivamente consolidada a propriedade plena do imóvel objeto da presente na pessoa do requerente. **(Prenotação nº 941348 de 12/06/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº** EFDO 08054 RBG). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 17/07/2026. **Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646.** - - - - - - - - - - - - - - - -

**AV - 21 - M - 139077 - QUITAÇÃO:** Nos termos do requerimento de 03/06/2026, hoje arquivado e consoante ao disposto no parágrafo 6º artigo 27 da Lei 9.514/97, o credor fiduciário declarou quitada a dívida objeto do ato R-15/139077. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R$ 180.000,00. **(Prenotação nº 941348 de 12/06/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº** EFDO 08055 KEX). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 17/07/2026. **Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646.** - -

**O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 15/07/2026 . Certidão expedida às **16:28h**. MCF. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ**, 17/07/2026 .** O OFICIAL.

**"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
**EFDO 08056 GYZ**

Consulte a validade do selo em:
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/

| | |
|---|---|
| Emol.: | 124,08 |
| Fundperj: | 10,54 |
| FETJ: | 24,81 |
| Funperj: | 10,54 |
| Funarpen: | 7,44 |
| I.S.S: | 6,66 |
| Total: | 193,54 |

**RECIBO** de certidão do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R$ 193,54**, pela emissão da presente certidão. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LFDSQ-YHFPK-GL7GC-WF3ME

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar